



## Projeto de Decreto Legislativo Nº 63/2024

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Piter Aparecido dos Santos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Piter Aparecido dos Santos e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 15 de março de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Nascido em 26 de fevereiro de 1981, na cidade de Cotia – SP, Piter Santos, como é conhecido, representa a força do trabalho árduo e da determinação para superar adversidades.

Os desafios começaram ainda na infância, começando a trabalhar aos 12 anos de idade na roça. Piter também se destaca como empresário, sua dedicação e capacidade de liderança o tornaram uma figura respeitada. Além de empresário, também é político na região.

Pai de sete filhos, seu compromisso com os valores da família são destaques em sua trajetória.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação em seu desempenho.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de março de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Vereador Thiaguinho Silva

**Presidente**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R7UC6B545S408DP7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R7UC-6B54-5S40-8DP7**

